



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº040 de 27 de Novembro de 2020

“Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Cedro do Abaeté ao currículo referencia de Minas Gerais, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Município de Cedro do Abaeté pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

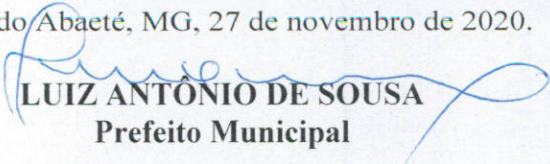
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede Municipal de Cedro do Abaeté, a partir do início do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os plano de aulas dos professores devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Cedro do Abaeté, MG, 27 de novembro de 2020.


LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal